

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE ACESSIBILIDADE PARA PISCINA, A SER INSTALADA NA PISCINA DA UAI HERMES MARTINS.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A Secretária da Juventude, Esporte e Lazer possui diversos locais em que são desenvolvidas atividades esportivas e possui grande fluxo de pessoas utilizando-as. Um dos projetos de destaque na Secretaria é o Saúde em Movimento, cujo é oferecido aulas de Hidroginástica aos munícipes visando melhorar a qualidade de vida e atendimento de demandas prescritas com indicação médica.

Atualmente as aulas são ministradas na UAI Hermes Martins e é disponibilizado 04 (quatro) horários, sendo 10:00h as 11:00h, período da manhã. Já no período da tarde são oferecidos mais 03 (três) aulas sendo de: 16:00 as 19:00h.

Salientamos que existem algumas pessoas portadoras de necessidades especiais (cadeirantes) que para a realização das aulas precisam de auxílio para adentrar e sair da piscina. Com a aquisição da referida cadeira isso se tornará a rotina destas mais confortável, prática e viável, além do conforto e agilidade que os usuários terão.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Para a aquisição, informamos que há dotação orçamentária específica com saldo suficiente para a aquisição do equipamento e material permanente mencionado.

- Fonte 1.710, Transferência Especial dos Estados.

Acção: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO LAZER, ENTRETENIMENTO, CONVIVÊNCIA E BEM ESTAR.

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha 1444 cujo saldo nesta data é R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).





**Secretaria Municipal da Juventude,
Esporte e Lazer.**

Avenida Frei Anselmo, 320 - Divineia, Unaí - MG

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O material permanente ora solicitado deverá contemplar a descrição abaixo e o seu valor serve de referência ao bem proposto para aquisição, conforme orçamentos anexos.

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
01	Cadeira de acessibilidade para piscina, fabricada em aço 304 revestida com pintura eletrostática, a ser usada em piscina rente ao piso, fixada através de chumbadores parabolt, contendo banco, encosto, braço articulável, suporte para assento, base para fixação, caixa de comando. Bateria 24v recarregável, atuador elétrico, braço de movimentação, apoio para os pés, controle remoto, estação de carga de bateria	R\$ 19.372,33	R\$ 19.372,33
VALOR TOTAL			R\$ 19.372,33

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

As partes devem cumprir todas as cláusulas deste Termo de Referência sendo responsável cada uma pelas conseqüências do não cumprimento seja total ou parcial dentro da lei.

DA CONTRATADA:

- Deverá fornecer o equipamento especificado neste termo **INSTALADO** na sede da Secretária de Esportes situado a Avenida Frei Anselmo, 320, Bairro Divineia, na borda da piscina da UAI Hermes Martins em perfeitas condições de instalação e uso, bem como arcar com despesas com transporte e tributos.
- Fornecer manuais de utilização e prestar informações que se fizerem necessárias à sua instalação, uso e indicação de assistência técnica mais próxima a fim de subsidiar o município em eventuais necessidades.
- Respeitar o prazo de entrega e cumprir as exigências deste termo, além de responder por danos causados ao Contratante em virtude de culpa ou dolo quando do fornecimento do equipamento.



**Secretaria Municipal da Juventude,
Esporte e Lazer.**

Avenida Frei Anselmo, 320 - Divineia, Unaí – MG

- Efetuar a entrega junto ao Setor responsável pelo recebimento de Material Permanentes da Prefeitura Municipal de Unaí ou junto a Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, o equipamento em perfeitas condições, sem arranhões, amassados ou deformidades externas e internas.
- O prazo para entrega do objeto será de no máximo 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho. Caso o mesmo seja rejeitado, por estar em desacordo, o mesmo deverá ser substituído imediatamente sem ônus para o Município, reiterando que a demora acarretará em prejuízo ao bom andamento das atividades da SEJEL.

DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar o recebimento do material, em como sua especificação, condições em que se encontram, conforme item deste termo.
- Efetuar o pagamento a CONTRATADA conforme e de acordo com os preços e condições estabelecidas neste Termo de Referência e processo licitatório homologado.
- Ao Município (SEJEL) reserva-se o direito de não receber o equipamento em desacordo com as especificações e condições expressas neste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades por desacordo com o pactuado neste Termo, conforme lei específica.
- Prestar informações solicitadas pela CONTRATADA para colaborar no cumprimento das obrigações previstas.
- Notificar a CONTRATADA, caso necessite de substituição do produto, para que providencie outro no prazo de 30 (trinta) dias independente da aplicação das penalidades cabíveis.
- No ato da entrega do material permanente deverá a CONTRATADA apresentar Nota Fiscal que será averiguada pelo setor responsável da Prefeitura a sua legitimidade e fará os lançamentos no sistema próprio.
- O pagamento será efetuado em parcela única mediante crédito em conta-corrente indicada pela CONTRATADA até o 5º (quinto) dia útil após a conferência pelo Departamento Financeiro do Município e o atesto do cumprimento das condições previstas neste Termo de Referência.



**Secretaria Municipal da Juventude,
Esporte e Lazer.**

Avenida Frei Anselmo, 320 - Divineia, Unaí – MG

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intuito de subsidiar a aquisição do material permanente ora pleiteado a SEJEL na sua missão de fomentar o esporte em geral, mais especificamente aos praticantes de atividades relacionadas a Hidroginástica aguardamos na expectativa de lograr êxito.

Unaí, 29 de setembro de 2023.

RUBENS GALVÃO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Rubens Galvão Alves Ferreira
Secretário Municipal
da Juventude, Esporte
& Lazer